



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA

FRATELLI COSULICH DO BRASIL

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 2 de 23

ÍNDICE

MENSAGEM DO NOSSO PRESIDENTE	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. APLICABILIDADE	5
3. VALORES FUNDAMENTAIS - GRUPO COSULICH	5
3.1. Responsabilidade	5
3.2. Modelo de conduta	5
3.3. Mentalidade de aprendizado.....	6
3.4. Trabalho em equipe	6
3.5. Foco no cliente.....	6
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES – FRATELLI COSULICH DO BRASIL (FCdB)	7
5. PRINCÍPIOS ÉTICOS	7
6. REGRAS DE CONDUTA ÉTICA E LEGAL	8
6.1. Direitos humanos	8
6.2. Assédio e discriminação.....	9
6.3. Combate à práticas de corrupção e suborno	11
6.4. Conflitos de interesse	12
6.5. Informações privilegiadas	13
6.6. Informações confidenciais	14
6.7. Dados pessoais	15
6.8. Informações em redes sociais.....	16
6.9. Abuso de álcool, drogas, porte de arma e tabagismo	17
6.10. Cultura de saúde e segurança.....	18
7. PRINCÍPIOS DE CONDUTA EM RELAÇÃO AS NOSSAS PARTES INTERESSADAS.....	19
7.1. Princípios de conduta em relação aos nossos clientes.....	19
7.2. Princípios de conduta em relação aos nossos provedores externos (fornecedores)	19
7.3. Princípios de conduta em relação às nossas instituições financeiras	20
7.4. Princípios de conduta em relação às nossas autoridades (administração pública)	20
7.5. Princípios de conduta em relação à comunidade	21
8. QUEM CONTATAR?	22
9. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO	22
9.1. Denúncias de suspeitas	22
9.2. Apoio a não retaliação.....	22
9.3. Sanções e medidas disciplinares.....	22
10. COMITÊ DE COMPLIANCE	23
11. TREINAMENTO E REVISÃO.....	23

	Código: FCdB-PLT-003	
	Rev.: 03	
	Data: 02/05/2025	
	Página 3 de 23	

MENSAGEM DO NOSSO PRESIDENTE

Prezado time da Corporação Fratelli Cosulich e todas as partes interessadas,

Tenho o prazer de compartilhar com vocês um marco significativo no percurso da Corporação Fratelli Cosulich - a introdução do nosso Código de Ética e Conduta Corporativa, para declarar o nosso compromisso inabalável com práticas de ética e conduta empresarial.

Este Código de Ética e Conduta Corporativo não é apenas um conjunto de regras, mas um compromisso compartilhado que moldará a nossa cultura organizacional, a tomada de decisões e as interações com as partes interessadas. Reconhecemos a evolução do cenário dos negócios globais, e este código estabelece a base para o compromisso de condução dos nossos negócios com a máxima integridade, responsabilidade e a adesão dos mais elevados padrões éticos.

Este código reflete os valores duradouros que têm nos guiado desde a nossa fundação em 1857, enfatizando a nossa dedicação à responsabilidade, transparência, melhoria contínua, trabalho em equipe e foco inabalável no cliente. À medida que continuamos nossa expansão global, este Código de Ética e Conduta servirá como uma bússola, assegurando que as nossas ações ressoem os valores que fundamentam o legado da Fratelli Cosulich.

Encorajo a cada um de vocês a familiarizarem-se com o conteúdo do nosso código de ética e conduta. Ao adotarmos estes princípios, não apenas salvaguardamos a nossa reputação, como também contribuímos para o crescimento a longo prazo e para a sustentabilidade da nossa organização.



Atenciosamente

Augusto Cosulich

Presidente da Corporação Fratelli Cosulich

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 4 de 23

1. INTRODUÇÃO

O grupo Fratelli Cosulich é uma Corporação global que provê uma variedade de serviços em diversas áreas, particularmente na indústria de importação marítima, com uma preciosa história desde 1857.

O grupo continua sendo gerido pela família Cosulich, com mais de 100 organizações, em mais de 15 países, incluindo a Ásia.

A Fratelli Cosulich está comprometida em conduzir seus negócios de forma ética, responsável e sustentável. No objetivo de assegurar uma governança sólida em relação aos valores fundamentais da Fratelli Cosulich, o Código de Ética e Conduta Corporativa estabelece os princípios e padrões que orientam a nossa conduta, nossa tomada de decisões e a relação com todas as partes interessadas, incluindo sócios, clientes, funcionários/colaboradores, provedores externos, órgãos governamentais e regulamentadores, e a comunidade onde atuamos, promovendo um ambiente de trabalho ético, transparente, saudável e sem preconceitos ou injustiças.

As orientações em nosso Código nos ajudam a lidar com a maioria das situações, a reduzir a interpretação pessoal sobre moral e ética, a tomar decisões sólidas, que atendem ao compromisso da Fratelli em agir de forma ética, alinhada aos nossos Valores Essenciais, protegendo nossa reputação e nos permitindo prosperar no atual ambiente de negócios global.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 5 de 23

2. APLICABILIDADE

Os princípios e as diretrizes presentes no Código de Ética e Conduta Corporativa são dirigidos a todos os colaboradores da organização Fratelli Cosulich do Brasil (FCdB) e as suas partes interessadas, incluindo todos aqueles que, embora externos, operam, direta ou indiretamente, em ligação com FCdB.

Esperamos que sua conduta esteja em conformidade com os princípios deste Código; a prática de violações pode resultar na aplicação de ações disciplinares e sanções cabíveis.

3. VALORES FUNDAMENTAIS - GRUPO COSULICH

Em 2020, o nosso Conselho de Diretores do Grupo Cosulich se envolveu em um processo de avaliação 360º que envolveu mais de 100 gestores e colaboradores. Durante esta avaliação, foi pedido aos membros da equipe e aos colaboradores um feedback sobre o desempenho da liderança. Este exercício de “liderar pelo exemplo” forneceu informações sobre condutas, desafios e competências que os membros do Conselho de Diretores da Corporação decidiram compartilhar com as suas equipes de gestão, identificando cinco valores fundamentais comuns:

- Responsabilidade - assumimos a responsabilidade por nossas ações;
- Modelo de conduta - lideramos com exemplo e seguimos as regras;
- Mentalidade de aprendizado - somos inovadores e temos como objetivo a melhoria contínua;
- Trabalho em equipe - construímos relações de colaboração e apoio;
- Foco no cliente – nos esforçamos para exceder as expectativas dos clientes.

Esses valores são os pilares transmitidos a todas as empresas do grupo, respeitando as regras e agindo com integridade, hoje no futuro, como fez no passado.

3.1. RESPONSABILIDADE

Sustentamos os mais elevados padrões de integridade, honestidade e transparência em todas as nossas atividades e operações. Somos responsáveis pelas nossas ações e decisões, e a integridade está no centro da nossa Corporação, assumindo a responsabilidade por nossos resultados (positivos e negativos). Nós nos esforçamos para criar e manter a confiança das partes interessadas.

Um indivíduo responsável está preparado para ser ativo: é fundamental estar disposto a mudar de opinião e reconhecer as oportunidades. A responsabilidade é uma fonte de ação, um impulso para intervir onde há espaço para melhorias.

Responsabilidade significa uma “cultura de feedback”, aprimorada pela adoção de um processo sólido de denúncia, reclamação e comunicação, essencial para reagir, melhorar e responder às expectativas e preocupações das partes interessadas.

3.2. MODELO DE CONDUTA

O Conselho de Diretores da Corporação Fratelli Cosulich estabeleceu o seguinte princípio “**liderar pelo exemplo**” no âmbito das condutas esperadas de todos os membros da Corporação. Espera-se que a

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 6 de 23

conduta dos funcionários/colaboradores seja orientada pela **humildade, empatia, confiança, solução de problemas e, acima de tudo, moralidade.**

O **respeito** é a base de tudo, uma necessidade em uma estrutura horizontal como a que aspiramos implementar: garantir o respeito e a proteção da singularidade e da diversidade de todos é fundamental para todas as nossas condutas e **rejeitamos qualquer forma de violação.**

3.3. MENTALIDADE DE APRENDIZADO

Desde a nossa fundação, nos sentimos motivados pela mudança, com o objetivo de implementar novas soluções de acordo com as necessidades dos clientes e do contexto em que operamos. A mentalidade de aprendizado, na definição da Corporação, é uma **atitude de inovação e capacidade de ultrapassar limites pessoais**, saindo da zona de conforto: a humildade de começar do zero, o anseio de começar de ultrapassar limites e a capacidade de estabelecer novos objetivos são os princípios que nos distinguem.

3.4. TRABALHO EM EQUIPE

Nós nos esforçamos para criar o melhor ambiente para nossos funcionários/colaboradores, acreditando na importância de construir relacionamentos de colaboração e de apoio entre as equipes de diferentes organizações e países. Nós nos esforçamos para criar um ambiente de trabalho inclusivo, sendo uma instituição empregadora com igualdade de oportunidades e opondo-nos a qualquer forma de discriminação. Consideramos que a diversidade de **perspectivas contribui para a inovação, a criatividade e o sucesso corporativo global.** Por conseguinte, garantimos que todos os funcionários/colaboradores, independentemente de sua origem e formação, têm oportunidades iguais de crescimento e desenvolvimento profissional.

Cultivar um local de trabalho onde os indivíduos se sintam valorizados, respeitados e capacitados para trazerem o seu “eu” autêntico para o trabalho, esta é nossa meta principal.

3.5. FOCO NO CLIENTE

A Corporação Fratelli Cosulich tem um compromisso de longa data de considerar os seus clientes como o centro de todas as suas operações. Ressaltamos a importância de dar a devida atenção aos clientes, tornando-a um dos valores fundamentais.

O foco no cliente também significa ser proativo e cordial e o em relação aos clientes, compreendendo e responsabilizando-se pelas suas necessidades e expectativas. Como o legado da Corporação corrobora, as partes interessadas sabem que, se confiarem em nós, estarão lidando com uma história importante; isto implica em estar presente de maneira clara, transparente e comprometida com uma comunicação contínua. Este valor reforça não apenas a sinergia com os clientes, mas também entre a Corporação, com os nossos clientes internos, para que se sintam conectados e trabalhem em harmonia.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 7 de 23

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES – FRATELLI COSULICH DO BRASIL (FCdB)

A Fratelli Cosulich do Brasil possui declarações institucionais que refletem sua missão, visão, valores e princípios éticos perante seus colaboradores, clientes e a sociedade.

Estas declarações estão no **FCdB-PLT-002-Declarações institucionais**.

5. PRINCÍPIOS ÉTICOS

A honestidade, lealdade, o respeito ao próximo e a integridade dos negócios são os princípios éticos que estabelecem todas as atividades diárias da Fratelli Cosulich do Brasil, a tornando uma organização de respeito no mercado, com uma gestão que compartilha das mesmas práticas.

Honestidade

A Fratelli Cosulich do Brasil é estruturada nos princípios da honestidade, estabelecendo suas atividades com os princípios da verdade, justiça e integridade moral e social.

Lealdade

Princípios e regras que norteiam a honra e probidade de toda organização, assegurando fidelidade aos compromissos assumidos com as partes interessadas.

Respeito ao próximo

A Fratelli Cosulich do Brasil se compromete em garantir oportunidades iguais, independentemente de raça, religião, sexo, idade ou opções de estilo de vida. Acreditamos que proporcionar uma qualidade de vida melhor expressa respeito a cada indivíduo.

Integridade

A Fratelli Cosulich do Brasil, não admite nenhuma prática em desacordo com seus princípios éticos. Todos os nossos clientes, funcionários e fornecedores são comunicados claramente sobre nossa rejeição às práticas corruptas e injustas e esperamos que compartilhem nosso posicionamento.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 8 de 23

6. REGRAS DE CONDUTA ÉTICA E LEGAL

6.1. DIREITOS HUMANOS

Respeitar, proteger e promover os direitos humanos vai além de uma exigência legal — é um compromisso ético inquestionável. A Fratelli Cosulich do Brasil adota os direitos humanos como valores universais e essenciais, buscando incorporá-los de forma concreta em suas práticas. A empresa também se dedica a criar e preservar um ambiente de trabalho saudável, pautado no respeito a todos os seus colaboradores, garantindo condições laborais que valorizem a dignidade humana e estejam em conformidade com as normas vigentes.

A FCdB valoriza a diversidade nas relações de trabalho e zela pelo tratamento respeitoso, cordial e justo, não estando atrelados a posições na organização e sim atrelado aos valores humanos.

Bem como, tem um compromisso sólido com a eliminação do trabalho escravo e infantil em todas as suas operações e na cadeia de fornecimento. A exploração de trabalhadores em condições degradantes, bem como o uso de mão de obra infantil, é totalmente inaceitável em nossa empresa.

Esse compromisso reflete os valores da FCdB em relação à dignidade humana e ao respeito pelos direitos fundamentais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista vigente e as convenções internacionais, incluindo as da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

Você deve sempre agir de acordo com o nosso compromisso com os direitos humanos. Se estiver lidando com terceiros contratados por nós, é importante acompanhar o trabalho deles e verificar se também estão seguindo essas diretrizes. Caso perceba algo que possa indicar uma violação aos direitos humanos em suas atividades ou área de responsabilidade, é seu dever falar sobre isso e buscar uma solução.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 9 de 23

6.2. ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

A Fratelli Cosulich do Brasil assume o compromisso de manter um ambiente de trabalho livre de assédio, seja ele físico ou verbal, rejeitando qualquer atitude que envolva desrespeito, intimidação ou ameaça e garantir um local de trabalho inclusivo, sem qualquer forma de discriminação, seja por gênero, raça, orientação sexual, religião, idade, nacionalidade, origem, participação sindical ou por qualquer tipo de deficiência.

A Fratelli Cosulich do Brasil segue rigorosamente todas as leis e normas locais voltadas à proteção contra o assédio, independentemente de sua forma. Não aceitamos nenhum tipo de comportamento abusivo em nosso ambiente de trabalho e agiremos prontamente ao tomar conhecimento de qualquer situação nesse sentido.

O assédio pode se manifestar de várias maneiras e em diferentes níveis de gravidade. Ele inclui atitudes verbais, físicas, visuais ou outras ações inadequadas que gerem um clima ofensivo, desconfortável ou hostil.

A FCdB também repudia qualquer ato ou ameaça de violência, seja contra colaboradores, visitantes ou terceiros. Isso inclui:

- Brincadeiras agressivas;
- Comentários ameaçadores;
- Perseguir ou intimidar alguém;
- Agressões físicas;
- Danos intencionais a bens de terceiros;
- Ações coercitivas, agressivas ou ameaçadoras;
- Desrespeito a sinais ou normas de segurança.

Alguns exemplos de condutas inaceitáveis incluem, mas não se limitam a:

- Assédio ou perseguição sexual (inclusive em ambientes digitais);
- Piadas ou comentários ofensivos, inclusive via e-mail;
- Declarações preconceituosas relacionadas à raça, etnia, gênero ou religião;
- Linguagem desrespeitosa ou uso excessivo de palavrões;
- Ameaças, intimidações ou qualquer forma de bullying;
- Hostilidade dirigida a pessoas com base em características pessoais.

Somado a isto, a FCdB está comprometida com processos de contratação, promoção e reconhecimento baseados exclusivamente em mérito, competências e desempenho profissional. Nenhuma característica

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 10 de 23

pessoal que não esteja relacionada à função deve interferir nas decisões da empresa. Isso inclui, mas não se limita a:

- Cor, raça, origem étnica ou nacionalidade;
- Sexo ou identidade de gênero;
- Orientação sexual;
- Idade;
- Crenças religiosas;
- Deficiências;
- Estado civil;
- Qualquer outra condição protegida por lei.

Nosso objetivo é oferecer oportunidades justas e promover o crescimento de todos os profissionais, sempre com respeito e justiça. Não toleramos qualquer forma de preconceito ou discriminação.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

Como parte da organização da Fratelli Cosulich do Brasil, é uma responsabilidade compartilhada tratar a todos com igualdade e respeito. Não temos lugar para discriminação, nosso compromisso é contratar, promover e trabalhar com as pessoas com base na competência e no profissionalismo, contribuindo para um local de trabalho próspero e inclusivo.

É fundamental tratar todas as pessoas com respeito e empatia. O impacto das suas ações sobre os colegas é o que determina se houve assédio ou discriminação — independentemente da sua intenção. Se você se sentir alvo de qualquer forma de abuso, é essencial comunicar o ocorrido ao seu gestor ou utilizar o canal oficial de denúncias: denuncias.compliance@fratelllicosulich.com.br

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 11 de 23

6.3. COMBATE À PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

A Fratelli Cosulich do Brasil adota uma postura firme contra qualquer forma de corrupção, seja ativa ou passiva. Estão terminantemente proibidos atos fraudulentos, omissões intencionais ou qualquer tipo de irregularidade que comprometa a integridade da empresa.

Nenhum colaborador, parceiro ou prestador de serviço está autorizado a oferecer, prometer, autorizar, pagar ou receber propinas, vantagens indevidas ou subornos, em negociações nacionais ou internacionais.

Rejeitamos com rigor qualquer prática que possa ser considerada prejudicial à Administração Pública, tanto em âmbito nacional quanto estrangeiro.

Esses princípios estão claramente definidos na **FCdB-PLT-004-Política Anticorrupção e Antissuborno**, que deve ser conhecida, compreendida e seguida por todos os envolvidos com as atividades da empresa.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

É expressamente proibido oferecer, conceder ou aceitar qualquer tipo de pagamento, presente, benefício ou favor com o objetivo de conquistar ou manter negócios, ou ainda obter qualquer vantagem indevida. Essa conduta também se estende a terceiros — você não deve permitir que outra pessoa realize esse tipo de ação em seu nome ou em nome da empresa.

Caso seja abordado para realizar esse tipo de ação, ou caso alguém tente fazê-lo em seu nome, é sua responsabilidade recusar e informar imediatamente a situação aos superiores ou ao canal de denúncias da empresa (denuncias.compliance@fratellikosulich.com.br).

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 12 de 23

6.4. CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos de interesse podem ocorrer quando vínculos pessoais, atividades externas ou interesses financeiros de um colaborador interferem — ou aparentam interferir — na sua capacidade de tomar decisões imparciais em nome da empresa.

Por isso, é essencial prevenir e lidar adequadamente com situações que possam representar esse tipo de risco, como nos exemplos abaixo:

- **Atuação em organizações com interesses conflitantes:** Colaboradores não devem assumir cargos ou prestar serviços, como consultorias, a empresas que tenham interesses contrários ou relações comerciais com a Fratelli, salvo em casos autorizados previamente, quando aplicável.
- **Atividades que impactem suas funções na empresa:** Os profissionais da Fratelli devem evitar qualquer atividade externa que comprometa seu desempenho no trabalho. Da mesma forma, atividades pessoais durante o expediente só são permitidas mediante aprovação prévia.
- **Relações societárias:** É vedado manter participação societária — própria ou por meio de familiares ou cônjuges — em empresas fornecedoras ou concorrentes da Fratelli, sempre que o colaborador tiver acesso a informações confidenciais ou poder de influência em decisões comerciais.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

Tome cuidado para que suas decisões na FCdB não sejam influenciadas por questões pessoais, como amizades, relações familiares ou interesses fora da empresa. É importante manter a imparcialidade no trabalho e separar bem o que é pessoal do que é profissional.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 13 de 23

6.5. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

As informações privilegiadas são informações confidenciais não disponíveis ao público. Nunca devemos negociar ações, cotas ou qualquer outro tipo de valor mobiliário utilizando informações privilegiadas. Informações são consideradas relevantes quando podem influenciar a decisão de alguém de comprar, vender ou manter um investimento — e são consideradas não públicas quando não estão acessíveis ao mercado em geral.

Essa regra vale para todos, independentemente do cargo ou área de atuação. Além de não poder usar essas informações para benefício próprio, também é proibido repassá-las a terceiros com a intenção de que façam negócios — prática conhecida como “*tipping*” ou vazamento de informações.

É fundamental ter cautela, inclusive em conversas informais. Um comentário feito sem intenção pode ser interpretado como divulgação indevida, especialmente quando envolve parceiros, clientes ou investidores.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

No ambiente de trabalho, compartilhe informações confidenciais apenas com quem realmente precisa saber e que faça parte do grupo autorizado a ter acesso a esse tipo de dado — e mesmo assim, só quando for estritamente necessário. Em casa, evite comentar qualquer informação sensível com familiares. O mesmo vale para conversas com amigos: não importa o contexto ou o meio, informações privilegiadas não devem ser repassadas a quem não tem autorização para acessá-las.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA		Código: FCdB-PLT-003
			Rev.: 03
			Data: 02/05/2025
			Página 14 de 23

6.6. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A informação é um recurso valioso, capaz de gerar vantagens competitivas ou agregar valor ao negócio. Divulgamos certos dados por meio de comunicados à imprensa, relatórios anuais ou materiais públicos. No entanto, os colaboradores devem assegurar a proteção de todas as demais informações relacionadas ao seu trabalho, principalmente aquelas classificadas explicitamente como confidenciais.

Estabelecer regras sobre informações confidenciais é essencial para:

- Proteger segredos empresariais;
- Manter a confiança de parceiros e clientes;
- Evitar riscos legais e financeiros.

Ter acesso a informações sigilosas é uma responsabilidade. Isso abrange não apenas dados internos, mas também aqueles compartilhados por clientes, parceiros ou fornecedores, além de informações pessoais de funcionários e demais partes interessadas. Cabe a nós garantir a segurança desses dados, utilizá-los apenas para os fins autorizados e não aproveitar informações obtidas de forma ilegal.

Caso os dados confidenciais se enquadrem na categoria de informações privilegiadas ou dados pessoais, regras específicas e restrições adicionais se aplicam.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

Como colaborador da Fratelli, você deve proteger informações sensíveis em todas as situações. Evite discutir assuntos confidenciais em locais públicos ou abertos, incluindo áreas comuns do escritório, transportes e estabelecimentos. Nunca armazene ou envie dados sigilosos para contas pessoais ou dispositivos não autorizados.

Não devem ser copiados, transferidos ou feito upload de documentos confidenciais para mídias externas ou serviços na web sem aprovação prévia. Ao compartilhar informações com terceiros, exija sempre um acordo de confidencialidade assinado e autorização formal.

O descumprimento dessas normas pode resultar em ações disciplinares. Em caso de dúvida sobre o sigilo de alguma informação, consulte imediatamente seu gestor ou o departamento jurídico.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 15 de 23

6.7. DADOS PESSOAIS

A Fratelli Cosulich do Brasil reconhece a importância de proteger a privacidade e os dados pessoais de todos os indivíduos cujas informações são tratadas em suas operações. Por isso, adota medidas rigorosas para garantir que esses dados sejam utilizados de forma segura, responsável e em conformidade com a sua Política de Proteção de Dados Pessoais.

A empresa segue integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais regulamentações aplicáveis, assegurando o tratamento adequado das informações de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros. O uso de dados pessoais é feito apenas para finalidades legítimas e necessárias, com coleta proporcional e limitada ao estritamente essencial para a execução das atividades da Fratelli. Além disso, a empresa emprega mecanismos de segurança e prevenção para garantir a integridade dos dados e reduzir eventuais riscos aos titulares das informações.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

Você deve aplicar esse princípio cuidando das informações pessoais às quais tem acesso em suas atividades diárias, utilizando esses dados apenas para os fins autorizados e relacionados ao seu trabalho. É sua responsabilidade seguir as orientações da empresa sobre o uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, respeitando a privacidade de colegas, clientes, parceiros e fornecedores. Também deve evitar registrar ou manter informações sensíveis em locais não autorizados, como dispositivos pessoais ou anotações físicas, e relatar prontamente qualquer suspeita de vazamento, uso indevido ou incidente relacionado à segurança da informação.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 16 de 23

6.8. INFORMAÇÕES EM REDES SOCIAIS

A presença da Fratelli Cosulich do Brasil nas redes sociais se dá exclusivamente por meio de seus canais oficiais. Apenas colaboradores devidamente autorizados podem se manifestar em nome da empresa ou compartilhar informações sobre suas atividades.

Espera-se que todos ajam com ética e responsabilidade ao mencionar qualquer assunto relacionado ao trabalho, mesmo em seus perfis pessoais. As opiniões expressas em redes sociais são de inteira responsabilidade de quem as publicam e não representam, em nenhuma circunstância, o posicionamento oficial da Fratelli.

Qualquer conteúdo que comprometa a reputação da empresa, de seus colaboradores ou que revele informações confidenciais poderá acarretar medidas disciplinares.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

Antes de postar, pense:

Se o conteúdo menciona direta ou indiretamente a Fratelli, se usa dados de projetos, clientes ou operações internas, se poderia ser mal interpretado por colegas, clientes ou o público. Não poste fotos de áreas restritas da empresa, prints de sistemas internos ou e-mails corporativos, opiniões sobre colegas, clientes ou fornecedores, detalhes de reuniões, estratégias ou números não públicos.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 17 de 23

6.9. ABUSO DE ÁLCOOL, DROGAS, PORTE DE ARMA E TABAGISMO

A Fratelli Cosulich do Brasil valoriza a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores. Por isso, incentiva a redução e eliminação do uso de álcool, tabaco, drogas ilícitas e outras substâncias que possam comprometer a saúde ou o desempenho no ambiente de trabalho. Sempre que necessário, a empresa orienta seus integrantes a buscar apoio especializado.

Para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e pautado pelo respeito, é essencial seguir as orientações relacionadas ao consumo de álcool e drogas. Além disso, é fundamental cumprir as regras sobre o porte de armas nas dependências da Fratelli.

Dessa forma, todos os integrantes da Fratelli têm a responsabilidade de:

- Comparecer ao trabalho sem estar sob efeito de álcool ou drogas ilegais.
- Respeitar a proibição quanto à posse, uso, venda, distribuição ou qualquer forma de troca de substâncias ilícitas dentro do ambiente corporativo.
- Não portar armas nas instalações da empresa.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

Para cumprir essas regras no dia a dia, você deve comparecer ao trabalho em plenas condições físicas e mentais, sem estar sob efeito de álcool ou drogas ilícitas. Evite consumir bebidas alcoólicas ou qualquer substância que afete seu desempenho, mesmo que seja durante pausas ou horários de almoço. Jamais traga drogas, álcool ou qualquer substância ilegal para o local de trabalho — mesmo que não tenha a intenção de consumir. Se vir algo suspeito, como alguém portando ou usando drogas/álcool nas instalações da empresa, comunique imediatamente ao gestor responsável ou use o canal de denúncia disponível (compliance.denuncia@fratellikosulich.com.br). Não fume fora dos locais permitidos e jamais porte armas.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 18 de 23

6.10. CULTURA DE SAÚDE E SEGURANÇA

Priorizamos a saúde e a segurança dos nossos funcionários/colaboradores e mantemos condições seguras de trabalho, promovendo a cultura de prevenção.

A segurança é a principal prioridade da Fratelli Cosulich do Brasil: estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável aos nossos funcionários/colaboradores, e estendemos esse compromisso de segurança aos nossos clientes e na comunidade onde atuamos.

Nós mantemos altos padrões de segurança, procedimentos e treinamentos para garantir a proteção de todos. Promovemos uma cultura de segurança em toda a organização, incentivando todos a participarem ativamente e a contribuírem para práticas seguras.

A segurança e o bem-estar são fundamentais, portanto, participar ativamente de nossa cultura de segurança não é apenas um requisito, é um compromisso mútuo.

O que isto significa para você como funcionário/colaborador?

Você segue os procedimentos, regras e precauções que nossa empresa exige, aplicando isso no seu trabalho diário. Mesmo que nossos processos sejam bem feitos, são as pessoas que fazem a diferença. Se, em qualquer momento, você perceber que algo não está seguro, é sua responsabilidade parar o trabalho. Seja um exemplo de segurança. Cuide de si mesmo, dos seus colegas e da comunidade ao seu redor.

	Código: FCdB-PLT-003	
	Rev.: 03	
	Data: 02/05/2025	
	Página 19 de 23	

7. PRINCÍPIOS DE CONDUTA EM RELAÇÃO ÀS NOSSAS PARTES INTERESSADAS

Definimos a seguir, um conjunto de princípios de conduta em relação às nossas partes interessadas que nos auxiliam no direcionamento estratégico, nas operações e na conduta cotidiana.

Expressão, cooperação, respeito às regras e dedicação ao trabalho são os nossos princípios orientadores.

7.1. PRINCÍPIOS DE CONDUTA EM RELAÇÃO AOS NOSSOS CLIENTES

Para os nossos funcionários/colaboradores, o foco no cliente é uma questão essencial. Neste sentido, as interações humanas devem ser consideradas no centro das relações que mantemos com os clientes, sejam eles externos ou internos. Toda interação é uma oportunidade para ser proativo na compreensão das necessidades dos nossos clientes, uma condição prévia fundamental para satisfazer as suas expectativas da melhor forma possível.

Foco no cliente significa também ser transparente, complacente e íntegro na comunicação com os clientes, bem como com diferentes terceiros. Obtemos vantagens competitivas através de um desempenho superior e não nos envolvemos em práticas comerciais antiéticas ou ilegais.

Os funcionários/colaboradores da Fratelli Cosulich devem manter com absoluta confidencialidade os dados, notícias e informações dos nossos clientes, evitando assim, a sua propagação ou uso para fins lucrativos.

O que isso significa para você como funcionário/colaborador?

Para cada membro da nossa organização, o foco no cliente não é apenas um princípio, é uma estratégia colaborativa. Cada interação é uma oportunidade para compreender e satisfazer as necessidades dos clientes. Ser transparente, tolerante e íntegro na comunicação garante que não só satisfazemos como excedemos as expectativas dos clientes. O seu compromisso com estes princípios fortalece as nossas relações e posiciona-nos como uma empresa confiável e dedicada ao cliente.

7.2. PRINCÍPIOS DE CONDUTA EM RELAÇÃO AOS NOSSOS PROVEDORES EXTERNOS (FORNECEDORES)

Estabelecemos relações com imparcialidade, legalidade e ética com os nossos provedores externos e parceiros intermediários, assegurando que eles compreendam e adotem princípios éticos semelhantes aos nossos. Colaboramos ativamente com eles para promover uma comunicação e cooperação transparentes, garantindo que a nossa cadeia de fornecimento reflita o nosso compromisso com práticas comerciais éticas. A responsabilidade também pressupõe uma seleção criteriosa dos nossos provedores externos com base em requisitos imparciais e transparentes em termos de qualidade, desempenho, custo e serviços prestados.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA		Código: FCdB-PLT-003
			Rev.: 03
			Data: 02/05/2025
			Página 20 de 23

O que isso significa para você como funcionário/colaborador?

No desenvolvimento de suas atribuições, é fundamental que o relacionamento com os provedores externos e parceiros intermediários sejam imparciais, com legalidade e ética. O cumprimento dos nossos princípios em relação significa garantir a justiça, ética e responsabilidade em todas as interações. O seu papel na seleção criteriosa dos provedores externos com base em requisitos imparciais, contribui para a integridade da nossa cadeia de abastecimento.

7.3. PRINCÍPIOS DE CONDUTA EM RELAÇÃO ÀS NOSSAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A conduta da Fratelli Cosulich do Brasil em relação às instituições financeiras tem como objetivo a criação de relações positivas e produtivas. Acreditamos que a transparência, a responsabilidade e a comunicação proativa são fundamentais: mantemos uma comunicação íntegra e genuína com os nossos provedores de serviço financeiros, transmitindo-lhes informações precisas e oportunas sobre o nosso desempenho financeiro, o nosso impacto na sociedade e no meio ambiente e o nosso plano de desenvolvimento para o futuro.

A adesão aos acordos financeiros, o cumprimento dos termos e as condições, uma gestão financeira responsável e critérios rigorosos na seleção dos provedores de serviços financeiros são elementos-chaves da nossa estratégia para permitir um crescimento sólido da FCdB.

O que isso significa para você como funcionário/colaborador?

Para funcionários/colaboradores que se envolvem com instituições financeiras, sua abordagem define as relações positivas e produtivas. A transparência, a responsabilidade e a comunicação proativa não são apenas expectativas: são elementos essenciais da nossa estratégia. A adesão aos acordos financeiros, o cumprimento dos termos e condições e a seleção rigorosa dos provedores de serviços financeiros contribuem para o nosso sucesso financeiro.

7.4. PRINCÍPIOS DE CONDUTA EM RELAÇÃO ÀS NOSSAS AUTORIDADES (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

A Fratelli Cosulich do Brasil tem como objetivo a integridade e a coerência em todas as relações, incluindo as contratuais, com as instituições públicas e, em geral, com a administração pública, visando garantir a máxima responsabilidade nas relações institucionais. Se qualquer uma das organizações apontar um consultor ou um parceiro intermediário para representá-la nas relações com a administração pública, esta será obrigada a respeitar as diretrizes válidas para os funcionários/colaboradores da Fratelli Cosulich do Brasil. Além disso, cada uma das organizações não deve ser apresentada, nas relações com a administração pública, por um terceiro se existirem potenciais conflitos de interesse.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 21 de 23

A Fratelli compromete-se a colaborar com a integridade e transparência com as autoridades, incluindo as internacionais e estrangeiras, que possam solicitar informações ou efetuar investigações. É proibido aos funcionários/colaboradores da Fratelli Cosulich do Brasil aceitar ofertas e/ou promessas de benefícios, mesmo que indiretamente, de dinheiro, presentes, bens, serviços ou favores (incluindo ofertas de emprego) de funcionários públicos e/ou representantes do serviço público.

Além disso, em caso de investigações, inspeções ou pedidos da autoridade pública, os funcionários/colaboradores são obrigados a assegurar uma cooperação devida e transparente.

O que isso significa para você como funcionário/colaborador?

Ao interagir com instituições e autoridades públicas, a coerência e a transparência devem ser os seus princípios fundamentais. O seu compromisso com a integridade garante a responsabilidade nas relações institucionais e, em caso de investigações ou pedidos das autoridades, a sua devida cooperação é essencial. Evitar conflitos de interesses e respeitar os mais elevados padrões nas interações com a administração pública contribuem para a integridade global da Fratelli Cosulich do Brasil.

7.5. PRINCÍPIOS DE CONDUTA EM RELAÇÃO À COMUNIDADE

Temos o compromisso de proteger o meio ambiente, minimizar nosso impacto ambiental e promover sustentabilidade. Adotamos práticas ambientalmente responsáveis, com a perspectiva de uma gestão responsável dos recursos.

Buscamos efetivamente oportunidades para contribuir com a transição energética e para proteger o planeta para as gerações atuais e futuras. Contribuímos para o bem-estar das comunidades em que operamos, apoiando iniciativas sociais e atividades de caridade. O nosso compromisso com a responsabilidade social estende-se às comunidades onde vivemos e trabalhamos. Envolvemo-nos ativamente em iniciativas sociais e atividades de caridade para proporcionar um impacto positivo. As contribuições para qualquer tipo de instituição devem estar em total conformidade com as leis locais, de forma voluntária e sem a expectativa de serviço ou compensação em retribuição.

O que isso significa para você como funcionário/colaborador?

Estar empenhado na proteção ambiental e no bem-estar da comunidade significa que as suas ações são importantes. Minimizar o nosso impacto ambiental e apoiar iniciativas sociais não são apenas objetivos organizacionais; são responsabilidades compartilhadas. O seu compromisso com práticas ambientalmente responsáveis e a sua contribuição para as comunidades onde operamos moldam ativamente o nosso impacto no mundo.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 22 de 23

8. QUEM CONTATAR?

Você pode fazer qualquer pergunta, sugestão ou relatar preocupações sem receio — não existe pergunta boba. Escolha a forma que for mais confortável para você. Há diferentes canais disponíveis:

Gestor direto – Normalmente é o primeiro contato para assuntos relacionados ao Código.

Gestor de RH – Você também pode consultar o coordenador de RH para auxiliá-lo.

Canal de denúncias – se preferir, você pode reportar anonimamente por e-mail. A mensagem será recebida pelo coordenador de RH, que faz parte do comitê de compliance e dará seguimento ao caso, incluindo análise e possíveis medidas disciplinares.

9. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

Todos os funcionários/colaboradores são responsáveis pela promoção e cumprimento deste Código de Ética e Conduta. Temos o compromisso de promover uma cultura de ética, conduta e responsabilidade.

9.1. DENÚNCIAS DE SUSPEITAS

Você deve se manifestar em caso de preocupação em relação ao código. Se souber ou suspeitar de uma violação, deve ser comunicado através do canal de denúncias existente, via e-mail: compliance.denuncias@fratelllicosulich.com.br.

Relatar uma preocupação permite que a empresa identifique e trate possíveis violações, reduzindo impactos ou evitando que aconteçam novamente. Você pode fazer isso de forma anônima e no formato que achar mais confortável.

9.2. APOIO A NÃO RETALIAÇÃO.

Os protocolos garantem que os denunciadores não estejam sujeitos a sanções e penalizações e a identificação dos denunciadores é protegida para assegurar o mais elevado grau de confidencialidade possível. Estabelecemos um mecanismo de comunicação confidencial (possivelmente até de forma anônima) para garantir que os funcionários/colaboradores e as partes interessadas possam comunicar qualquer violação ou suspeita sem receio de represálias.

9.3. SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

A conduta em violação ao Código será sempre analisada e tratada. As potenciais ações disciplinares são aplicadas de acordo com as políticas internas e a legislação nacional.

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CORPORATIVA	Código: FCdB-PLT-003
		Rev.: 03
		Data: 02/05/2025
		Página 23 de 23

10. COMITÊ DE COMPLIANCE

A Fratelli Cosulich do Brasil conta com um Comitê de Compliance, formado por membros nomeados pela diretoria. Esse comitê atua de forma autônoma, sendo responsável por:

- Investigar, analisar e decidir sobre eventuais infrações a este código;
- Aplicar as sanções disciplinares apropriadas, quando for o caso;
- Esclarecer dúvidas e fornecer orientações relacionadas ao cumprimento das diretrizes deste Código;
- Priorizar suas funções relacionadas ao Comitê acima de outras atribuições que eventualmente possuam.

11. TREINAMENTO E REVISÃO

As orientações de conduta presentes neste Código serão comunicadas a todos os integrantes da Fratelli por meio de treinamentos e materiais informativos, além de estarem acessíveis no site institucional. É responsabilidade dos gestores, em todas as hierarquias, assegurar que suas equipes e colaboradores compreendam e sigam as diretrizes estabelecidas. Este Código deve servir como referência de comportamento para todos os membros da organização.

Periodicamente estaremos revisando e atualizando este Código de Ética e Conduta Corporativo para assegurar que este permaneça atual e que reflita as melhorias do cenário onde operamos.

Nosso compromisso com a conduta ética é dinâmico e adaptável, pois reconhecemos que o cenário empresarial e os padrões éticos evoluem ao longo do tempo. Para garantir que este Código de Ética e Conduta Corporativo se mantém relevante e eficaz, iremos revê-lo e atualizá-lo. Procuramos ativamente a contribuição dos funcionários, partes interessadas e especialistas para garantir que ele reflita os mais altos padrões éticos possíveis.